



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2023

Dispõe sobre denominação de "Celso Ricardo (Camburão)" a um logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "**Celso Ricardo (Camburão)**" a área de lazer, entre a Rua Antero José da Rosa, Rua Abner Pedroso de Alcantara e Rua Tenente Erico de Oliveira, na Vila Mineirão, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa além do nome, a expressão "Cidadão Emérito".

Art. 3 As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra na data de sua publicação.

S/S., 03 de agosto de 2023.

Cristiano Passos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Celso Ricardo, mais conhecido como “Camburão”, nasceu em 03 de junho de 1955, na cidade de Chavantes –SP, filho de Rosa Belchior Ricardo e Miguel Ricardo.

Casou-se com Sra. Gloria Cardoso Ricardo, que foi determinante e firme para apoiá-lo para as conquistas que estavam por vir, e com ela teve 7 filhos, Marcelo Ricardo, nascido em 01/04/1984, Rosiane de Fátima Ricardo, nascida em 14/03/1986, Rosana de Fátima Ricardo, nascida em 16/02/1987, Beatriz aparecida Ricardo, nascida em 07/04/2001, Maria Rosa Ricardo, nascida em 24/02/1979, Janaína Tamires Ricardo, nascida em 07/08/1990.

Celso foi um dos fundadores da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BEIRA RIO (A.A.B.R) de Sorocaba-SP fundada em 12/01/1989, com sede na Rua Silva Barros, nº 226, Vila Fiori, Sorocaba-SP. A Entidade desportiva sem fins lucrativos, cujo o futebol é principal atividade e que durante sua existência colecionou diversos títulos em todas as categorias sendo a grande maioria nas categorias de base.

Falecido em 17 de junho de 2023, nos deixa muitas saudades, motivo pelo qual achamos justa essa homenagem em denominação de nome de rua.

S/S., 03 de agosto de 2023.

Cristiano Passos
Vereador